

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 039, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidor público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: **PROCESSO Nº 0037022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0211, datado de 06.02.2019, da Servidora **MARA XISTO DOS SANTOS**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MARA XISTO DOS SANTOS**, matrícula de nº 0067, ocupante da função de **PROF/ED.INF.S/A INIC.ENS.FUND**, lotado (a) nesta Secretaria – (**CMREI. CECÍLIA ROCHA**), Município de Breves, no período de **01/01/2019 à 29/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/01/2019**.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidor público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: **PROCESSO Nº 0036022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0182, datado de 05.02.2019, da Servidora **CLÁUDIA CORREA NASCIMENTO**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **CLÁUDIA CORREA NASCIMENTO**, matrícula de nº 6112, ocupante da função de **AGENTE DE PORTARIA EDUCACIONAL**, lotado (a) nesta Secretaria – **(CAEE HALLEF PINHEIRO)**, Município de Breves, no período de **19/01/2019 à 17/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19/01/2019**.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidor público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

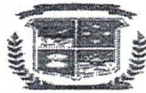
CONSIDERANDO: **PROCESSO Nº 0032022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0245, datado de 12.02.2019, da Servidora **NICETE KARLEN FERREIRA DA COSTA**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **NICETE KARLEN FERREIRA DA COSTA**, matrícula de nº 5758, ocupante da função de **PROFESSORA PEDAGOGICA**, lotado (a) nesta Secretaria – **(EMEI Mª DE NAZARÉ OLIVEIRA)**, Município de Breves, no período de **06/02/2019 à 04/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/02/2019**.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de
Licença Maternidade à servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: **PROCESSO Nº 0030022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0160, datado de 31.01.2019, da Servidora **FRANCILENE DA CONCEIÇÃO CUNHA**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **FRANCILENE DA CONCEIÇÃO CUNHA**, matrícula de nº 6764, ocupante da função de **PROF/APOIO PEDAGOGICO**, lotado (a) nesta Secretaria – (**ESCOLA BOM JESUS**), Município de Breves, no período de **25/01/2019 à 23/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25/01/2019**.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60

CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil

E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidor público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: **PROCESSO Nº 0025022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0184, datado de 05.02.2019, da Servidora LIZANDRA DOS SANTOS SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LIZANDRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula de nº **7133**, ocupante da função de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO EDUCACIONAL**, lotado (a) nesta Secretaria – **(DISTRITO SEDE RURAL)**, Município de Breves, no período de **25/01/2019 à 23/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25/01/2019**.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidor público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: **PROCESSO Nº 0024022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0183, datado de 05.02.2019, da Servidora **EDILSIANE SOUZA BARBOSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **EDILSIANE SOUZA BARBOSA**, matrícula de nº **8007**, ocupante da função de **PROFESSORA**, lotado (a) nesta Secretaria – **(DISTRITO SÃO MIGUEL)**, Município de Breves, no período de **04/02/2019 à 02/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04/02/2019**.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019